

do SQF-II-QSJ**Escala de Vencimentos 1, Tabela I****Servente**

6-A - Lázaro Martins, RG.5.203.326, padrão 10-A;

Escriturário

9-A - Hélio Valentino, RG.4.124.975, padrão 17-A;

Escala de Vencimentos 1, Tabela II**Tipógrafo**

7-A - Ernesto Simões Cerveira Junior, RG.1.406.477, padrão 14-A;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I**Escriturário**

9-A - Genival Rafael de Pontes, RG.7.785.069, padrão 17-A;

do SQC-III-QSJ**Escala de Vencimentos 1, Tabela I****Servente**

3-A - Valde Marina B. Barboza Neves, RG.5.000.955, padrão 8-A;

Escriturário

13-C - José Barbosa Filho, RG.5.060.988, padrão 24-C;

Guarda de Presídio

10-A - Jorge Molina, RG.5.425.441, padrão 23-A;

11-A - Aniceto Fernandes Lopes, RG.5.924.107, padrão 23-A;

23-A - Aparecido de Benedito Ramos, RG.6.300.037, padrão 24-A;

24-A - Arnaldo Soares de Oliveira, RG.5.976.246, padrão 24-A;

24-A - Ayrton de Jesus Davis Girone, RG.4.273.014, padrão 24-A;

24-A - Egidio Galante, RG.4.610.956, padrão 24-A;

12-A - Claudemir Carrascosa, RG.3.352.106, padrão 25-A;

Eduardo Pires de Camargo, RG.4.482.235, padrão 25-A;

14-C - Geraldo Arfelli, RG.3.195.791, padrão 28-C;

André Mocho, RG.3.187.541, padrão 28-C;

Mário Dassié, RG.1.226.514, padrão 28-C;

Nelson dos Santos, RG.3.211.274, padrão 28-C;

Humberto Cipullo, RG.4.553.931, padrão 28-C;

15-C - Astrogildo Ramos, RG.932.397, padrão 29-C;

José Carlos Borjano, RG.2.959.129, padrão 29-C;

Miguel Lázaro, RG.2.959.623, padrão 29-C;

Libone Claudino, RG.2.964.114, padrão 30-C;

Oswaldo Paixão, RG.1.008.945, padrão 29-C;

Francisco Fioravante Netto, RG.1.693.269, padrão 29-C;

16-D - Gilbert Rafael Santilli, RG.2.742.656, padrão 31-D;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I**Mestre de Ofício**

6-A - Jayme da Silva, RG.2.487.889, padrão 28-A;

6-B - Joel Colber, RG.2.544.299, padrão 27-B;

Escala de Vencimentos 6, Tabela I**Auxiliar de Enfermagem**

11-A - Jair Pique, RG.6.418.151, padrão 23-A.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 5, publicada no D.O. de 6, e retificada em 20.6.81, em nome de José Ferreira.

onde se lê: padrão 15-E; padrão 8-E;

leia-se: padrão 17-E; padrão 10-E;

DIRETORIA DA JUSTIÇA**Despachos do Diretor de Justiça - de 6.7.81****CONCEDEDO:** nos termos dos arts. 209 e 215, da Lei

10.261/68 - a Aristides Antunes de Oliveira, Guarda de Presí-

dio, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciá-

rios do Estado, 90 dias de licença-prêmio, período de 6.2.70 a

5.2.75, sendo 45 dias convertidos em pecúnia e a outra metade

para gozo oportuno.

nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68 - a Ernesto Si-

mões Cerveira Junior, Tipógrafo, lotado na Secretaria de Es-

tado-Sede, 90 dias de licença-prêmio, período de 30.6.67 a

28.6.72.

de 7.7.81**LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA** - nos termos do art. 209, da

Lei 10.261/68 - a Orlando Masli, Gráfico, lotado na Secretaria

de Estado-Sede, 45 dias, período de 6.10.66 a 4.10.71.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral, de 7/7/81

Classificando:-

1 (hum) cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) na

Seção de Expediente do Gabinete do Procurador Geral do

Estado, VAGO em decorrência da aposentadoria de JANDA -

TORRES;

1 (hum) cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) na

Seção de Despesa, do Serviço de Finanças da Procuradoria

Geral do Estado, VAGO em decorrência da aposentadoria de

JOÃO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS;

1 (hum) cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) na

Seção de Estudos e Lavratura de Atos, do Serviço de Pes-

soal da Procuradoria Geral do Estado, VAGO em decorrên-

cia da aposentadoria de SALOMÃO ASCAR;

1 (hum) cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) na

Seção de Compras, do Serviço de Atividades Complementares

da Procuradoria Geral do Estado, VAGO em decorrência da

aposentadoria de MARIA NELLY GUIMARÃES;

1 (hum) cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) na

Seção de Cadastro Patrimonial, do Serviço de Atividades

Complementares da Procuradoria Geral do Estado, VAGO em

decorrência da aposentadoria de JOSÉ NESTOR FRANCO DE SI-

QUEIRA.

Coordenadoria dos Estabelecimentos**Penitenciários do Estado**

Portaria do Coordenador, de 30-6-81

Classificando a função de Chefe de Seção, ocupada por

Cresthene da Silva, RG 1.174.355, Chefe de Seção, extra-

numeração-mensalista, na Seção de Arquivo de Prontuários

Penitenciários do Serviço de Assentamentos Penitenciários

da Divisão de Controle de Execução Penal, a partir de 1º

de Julho de 1981.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe do Gabinete,

de 02.07.81

No SEPS. 40.946/81, em que ARISTEA MARIA DA CONCEIÇÃO, RG.

2.872.609, solicita afastamento pelo prazo máximo de 2 a-

nos para tratar de interesse particular.

Sustenta-se a licença concedida, nos termos propostos a fle-

7 dos autos.

Portaria do Responsável pelo**Centro de Recursos Humanos**

APOSTILANDO, o presente título em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SEPS-37.839/80, para de-clarar que o cargo de Técnico de Administração em nome de DANCY IRIS CAPEL GONÇALVES, RG.2.275.176, padrão 20-A, de conformidade com o artigo 14, inciso I, § 1º e 6º e artigo 16, das Disposições Transitórias da L.C.180/78, fi-cou a partir de 01.03.78, transformado em cargo de Agen-te do Serviço Civil Nível III, padrão 54-A, do SQC-III, da Tabela I, do anexo I, a que se refere o artigo 64 da re-ferida Lei Complementar à Jornada Completa de Traba-lho em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se in-cidir os adicionais e a sexta-parte sobre o "Nível Univer-sitário". Em virtude de alterações posteriores havidas em sua vida funcional ficou a partir de 01.11.79, enquadra-da no padrão 55-A, em virtude de Evolução Funcional e a par-tir de 22.11.79, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C.180/78, enquadrada no padrão 56-A, ficando sem efei-to a apostila de 30.06.78, publicada em 01.07.78.

o presente título em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fa-zer contida no Processo SEPS. 37.839/80, para declarar - que o cargo de Técnico de Administração, padrão 20-B, de AMADOR DO AMARAL CINTRA, RG. 1.862.519, de conformidade, com o artigo 14, inciso I, §§ 1º e 6º e artigo 16 da L.C. 180/78, ficou a partir de 01.03.78 transformado em cargo de Agente do Serviço Civil N. VI, padrão 59-B, do SQC-III, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da referida L.C. em Jornada Completa de Trabalho, em ra-zão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir os a-dicionais e a sexta-parte sobre o "nível universitário". Em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vi-da funcional ficou a partir de 01.05.79 enquadrado no pa-drão 60-B, nos termos dos artigos 91, 94 e 97; e a partir de 12.10.80, em virtude de Adicional nos termos dos arti-gos 91, 94 e 95 enquadrado no padrão 61-B. Ficando sem e-feito a Portaria de 06, publicada em 07 e retificada em 08.11.79

DECLARANDO, que o cargo adiante mencionado, de conformi-dade com os artigos 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, fica a partir de 01.03.81, enquadrado como segue:

Escala de Vencimentos 4, Agente do Serviço Civil N. VI AMADOR DO AMARAL CINTRA, RG. 1.862.519, padrão 4-B, Taba-la I, ficando sem efeito a apostila de 23, publicada em 24.04.81;

APOSTILANDO, o presente título para declarar que o cargo em nome de ALICE MIWA KOYAMA DIAPHERIA, RG. 3.335.490, de Técnico de Administração, padrão 20-A, de conformidade-com o artigo 14, inciso I, parágrafos 1º e 6º da L.C. nº 180/78 e nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso IV - das Disposições Transitórias, ficou transformado a partir de 01.03.78 em cargo de Agente do Serviço Civil N. III, pa-drão 52-A, do SQC-III, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da referida L.C. em Jornada Completa de Trabalho e a partir de 01.04.78, foi re-enquadrado no padrão 53-A, de acordo com o artigo 21, da L.C. 180/78, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir os adicionais e a sexta-parte sobre o "nível universitá-rio". Em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficou em 01.05.79 enquadrada no padrão 54-A, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, e em virtude de Adicional por tempo de Serviço nos termos dos artigos 91, 94 e 95, ficou enquadrado no padrão 55-A.

DECLARANDO, que o cargo de ALICE MIWA KOYAMA DIAPHERIA, RG 3.335.490, de Agente do Serviço Civil (N.III), padrão 55 -A, fica a partir de 01.03.81, enquadrado no padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos ar-tigos 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, ficando sem efeito a a-postila de 27, publicada em 28.04.81.

APOSTILANDO, o presente título para declarar em cumprimen-to a decisão judicial transitada em julgado e como deter-mina a obrigação de fazer constante no Processo SEPS nº 37.839, que o cargo em nome de REUSA MARIA DA SILVA, RG. 2.814.246, Técnico de Administração, padrão 20-A, de con-formidade com o disposto no artigo 69 e nos termos dos ar-tigos 3º e 4º inciso I, das Disposições Transitórias da L.C. 180/78, ficou a partir de 01.03.78 enquadrado no pa-drão 44-A, do SQC-III, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da referida L.C. em Jornada Completa de Trabalho, em razão de reformulação de cálculos fa-zendo-se incidir os adicionais e a sexta-parte sobre o "ní-vel universitário". Em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou em 01.05.79, en-quadrado no padrão 45-A e a partir de 01.11.79 enquadrada no padrão 46-A, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, em 03.09.80, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 ficou enquadrado no padrão 47 -A. Ficando sem efeito a Apostila de 10, publicada no DO de 11 e 12.07.78; Apostila de 01 publicada em 02.06.79 e a Apostila de 11, publicada em 12.09.80.

Despacho do Diretor do Departamento de Administração de 03.07.81

No SEPS.41.536/81, em que o Serviço de Finanças solicita autorização de serviços extraordinários para seus funcio-nários.

Conforme solicitação do Serviço de Finanças, ficam convo-cados, para prestação de serviços extraordinários, no pe-ríodo de 06 a 10 do corrente, os seguintes funcionários e servidores:- RITA DE CÁSSIA MORAES DE ALMEIDA, RG. 606 nº 10.239.980, PAULO CESAR DE BARROS, RG. 7.934.874, VERA LU-CIA BONINI, RG. 10.133.769, FERNANDO FERNANDES DE CARVA-LHO JUNIOR, RG. 8.925.430, MARIA APARECIDA FELICIO, RG nº 12.645.231, ALEXANDRE DA ASCENÇÃO DA FIAZE, R.G. nº 3.306.796, SELMA FREITAS DA SILVA, RG. 8.396.908, DEY DE LIMA MABARETE, RG. 1.741.649 e ANGELA LUIZA JORGE PAOLI-LO, RG. 13.030.934.

Retificação de 05.10.76

Na Resolução do Secretário, PROMOVENDO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 31.12.75; leia-se como segue e não como constou ... JOSEFA FRANCISCO, RG. 2.404.659 ...

Retificação de 26.06.81

Na Portaria do Responsável pelo C.R.H., DECLARANDO, na parte de LUIZ ANTONIO MORAES DE ALMEIDA, Contínuo-Portei-ro leia-se como segue e não como constou: RG. 10.239.986.

Coordenadoria de Apoio Social

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL,

de 3-7-81

Nos títulos dos servidores e funcionários abaixo, pa-ra declarar que ficam, a partir de 1-3-81, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º das DT. da LC-247-81, assim enqua-drados:-

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

FLORIANO NERY DA SILVA, RG.2.185.039, Motorista, SQC-

III, 14-D;

DIRCE FAICHI FONSECA, RG.3.799.603, Mestre de Artesa-

nato, SQF-II, 13-A;

OLGA DA SILVA, RG.1.895.266, Servente, SQC-III, 11-D;

EFELVINA DA SILVA, RG.3.750.161, Mestre de Artesanato

SQF-II, 12-A;

Inspetor de Alunos

EDÉSIA MORAES ALVES, RG.2.413.613, SQC-III, 11-C;

DOMINGOS FONTANA, RG.3.083.589, SQC-III, 10-A;

GEORGINA DO PRADO RAMOS, RG.3.266.075, SQC-III, 11-B;

EDMUNDO DE ARAUJO, RG.2.692.833, SQC-III, 11-D;

EDNICE DE PAULA SILVA, RG.3.604.064, SQF-II, 10-A;

DONETTE BARBOSA CARDOSO, RG.2.800.874, 10-A, SQC-III;

SELZA RIPARI, RG.2.025.592, SQC-III, 10-A;

DELCEIRIO TEIXEIRA CAPUCHINHO, RG.2.329.897, SQC-III,

11-C;

GERALDINA PEREIRA CORDEIRO, RG.3.924.984, SQF-II, 9-A;

EUNICE CÂNDIDA DOS SANTOS, RG.2.859.891, SQF-II, 10-A;

DAISY RAMOS DA SILVA, RG.3.732.411, SQF-II, 9-A;

DOMINGOS DOS REIS SANTOS, RG.4.108.256, SQC-III, 9-B;

GERALDO FERNANDES DE SOUZA, RG.3.795.544, SQF-II, 10-A;

DONATO JOSÉ PASTRE, RG.2.711.337, SQC-III, 11-D;

DANCY VELONI, RG.3.140.902, SQF-II, 7-A;

DOMINGOS FERNANDES FERREIRA, RG.4.314.903, SQC-III, 11-C

DAISY DOS ANJOS, RG.4.286.452, SQF-II, 10-A;

GENY ALIAS BRAZÃO, RG.3.341.043, SQC-III, 10-B;

ENIDELCI MARIA DE OLIVEIRA, RG.2.424.832, SQF-II, 10-A;

ERONILDE TESTA, RG.3.110.915, SQF-II, 7-A;

ESTHER DA SILVA, RG.2.973.509, SQC-III, 10-B;

NAIR LANSA GARCIA, RG.5.107.007, SQC-III, 14-D;

FRANCISCA TOSATTI, RG.3.393.032, SQF-II, 10-A;

DÉCIO LINO DE FARIAS, RG.3.181.429, SQF-II, 10-A;

DELUIRGE ALVES DE OLIVEIRA, RG.2.906.015, SQC-III, 10-B

ERVAL FABRI, RG.3.293.591, SQF-II, 10-A;

DOMINGOS CORTEZI, RG.2.496.294, SQC-III, 10-B;

GERALDA CAMPOS MARTINE, RG.3.871.265, SQF-II, 10-A;

DIVINA CONCEIÇÃO CHAGAS, RG.1.364.012, SQC-III, 11-C.

Tabela II

GENI APARECIDA MENDES, SQF-II, RG.3.936.978, 10-A;

DAICY LEMES LEITE PEREIRA, RG.3.077.067, SQC-III, 10-A

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

EDEZIO FREITAS, RG.4.634.056, Mestre de Ofício, SQF-II

3-A.

Escala de Vencimentos 6 - Tabela I

EMILIA JOSEFINA TEREZINHA CARNIER, RG.2.798.892, SQF-II

2-A; Atendente;

EUNICE GUTIERREZ DOS SANTOS, RG.4.855.349, Atendente,

SQF-II, 2-A;

EMILIA BERNARDES DOS SANTOS, RG.2.705.651, Atendente, -

SQC-III, 6-C.

Escala de Vencimentos 7 - Tabela I

BENEDICTO JOSE BERLINI, RG.1.366.159, Cirurgião Dentis-

ta, SQF-II, 11-A.

Nos títulos dos funcionários abaixo, para declarar

que ficam enquadrados, a partir de 1-3-81, em virtude de

pontos por sexta-parte, como segue:-

FLORIANO NERY DA SILVA, RG.2.185.039, Motorista, SQC-

III, 15-D, ficando alterada apost. de 9, pub. em 14-3-81.

NAIR LANSA GARCIA, RG.5.107.007, Inspetor de Alunos,

SQC-III, 15-D, Tabela I, Escala de Vencimentos II, ficando

alterada apostila de 11, publ. em 21-3-81.

Nos títulos dos funcionários abaixo para declarar que

ficam enquadrados, em virtude de adicional, como segue:-

GERALDO APARECIDO RIBEIRO, RG.3.795.424, Inspetor de

Alunos, SQF-II, 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela

I, a partir de 8-4-81.

ESTHER DA SILVA, RG.2.973.509, Inspetor de Alunos, -

SQC-III, 11-B, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a par-

tir de 23-3-81.